



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 907/2025 de autoria do Vereador Dr. Murillo Lima (PP), que dispõe sobre sanções administrativas aplicáveis, no âmbito da cidade de São Paulo, às pessoas que praticarem atos de zoofilia, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2026.


SILVINHO LEITE
VEREADOR

De acordo

Vereador Dr. Murillo Lima (PP)